

NOTÍCIAS

MULTIMÉDIA

OPINIÃO ANGOLA

OPINIÃO BRASIL

COMENTADORES SEMANAIS

COLONISTAS MENSAIS

ÁGUA - TECNOLOGIA

ÁGUA - TENDÊNCIAS

ÁGUA - APOIOS COMUNITÁRIOS

ÁGUA - GESTÃO DE ATIVOS

ÁGUA E RESÍDUOS - REGULAÇÃO

ÁGUA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ENERGIA - TECNOLOGIA

ENERGIA - TENDÊNCIAS

ENERGIA - APOIOS COMUNITÁRIOS

ENERGIA - RENOVÁVEIS

RESÍDUOS - TECNOLOGIA

RESÍDUOS - TENDÊNCIAS

RESÍDUOS - APOIOS COMUNITÁRIOS

RESÍDUOS - RECOLHA

OPINIÃO

PRESS RELEASE

EDITORIAL JORNAL ÁGUA&AMBIENTE

JORNAL ÁGUA & AMBIENTE

TWITTER

## Colunista Ivone Rocha (Energia-Apoios Comunitários): Legal e tecnológico – O casamento!

02.10.2018

O resultado do terceiro pacote energético europeu foi a criação de um modelo assente na separação entre produção, transporte, comercialização e consumo, o chamado Independent System Operator ou Independent Transmission Operator.

Neste sistema, cabe a produção centralizada de energia em centrais de grandes dimensões, a comercialização em grande escala, onde os consumidores se limitam a receber a energia sem grande papel na produção ou na gestão da sua origem. A cadeia energética assenta em múltiplos operadores devidamente licenciados – produção, comercialização, transporte e consumo.

Acontece que, a evolução tecnológica intensificou-se nos últimos tempos e a energia não é exceção. A digitalização, a robótica, o armazenamento e as tecnologias renováveis são uma realidade. Com elas, a produção descentralizada de energia, a gestão dos consumos energéticos, as plataformas virtuais de comercialização, a produção renovável com armazenamento. Cada um, em sua casa, na sua empresa, pode produzir a sua energia e vender o excedente. Tecnicamente os consumidores podem ficar ligados entre si, em rede, entregando a gestão da sua produção a plataformas digitalizadas habilitadas para identificar a produção e distribuir de acordo com as necessidades. Será que legalmente o que se tornou desejável é possível? O que temos que mudar para tutelarmos esta nova realidade?

Tomemos como exemplo três projetos pivot. Dois na Europa, concretamente na Alemanha, o Tal.Markt que coloca em contacto os habitantes de uma região com os produtores locais, estabelecendo uma relação de compra e venda semelhante à Amazon; na vizinha Espanha que tendo a mesma base tecnológica faz a gestão dos fluxos energéticos, de forma a que os produtores comercializam a sua energia garantindo a sua origem renovável e a sua comercialização na plataforma. Um nos EUA, concretamente em Nova York, onde um grupo de prosumers se encontram ligados em plataforma – Blockchain – formando uma verdadeira comunidade energética onde o consumo e a produção de energia são partilhados.

Este é o futuro. Se olharmos para o novo pacote energético europeu, denominado Pacote de Inverno – Energia Limpa para Todos, encontramos referências claras à promoção da transição em curso decorrente da descentralização da produção, incorporando a figura do prosumer. Este pacote identifica e estabelece uma série de medidas legislativas que devem ser tomadas, tais como redesenhar o mercado elétrico europeu, introduzir um corpo regulatório compatível com as novas tecnologias, novas diretivas para as renováveis, para a eficiência energética e para o desempenho energético nos edifícios.

A União Europeia começa a falar do princípio da inovação como princípio a incorporar nas novas regras, num claro reconhecimento da necessidade de o incorporar e disseminar por todo o corpo legal a criar.

A plataforma Blockchain permite que cada produtor venda a sua energia ao vizinho, num peer-to-peer network, através da subscrição de smart-Contracts. Mas a energia é um setor fortemente regulado cuja transmissão implica o uso de uma importante infraestrutura – a rede. As alterações legislativas parecem necessárias e importantes.

Como todas as tecnologias e setores, a evolução tecnológica comporta oportunidades, onde a eliminação de custos de transação é apenas uma delas, e riscos, nomeadamente decorrentes da vulnerabilidade dos consumidores e a resolução de possíveis conflitos não é clara.

O legislador não poderá ser um bloqueador, terá que ser um facilitador.

O legal e o tecnológico têm que cooperar. Este é o casamento que se impõe!

*Ivone Rocha é Sócia da Telles Advogados. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1989) e mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto (2008). Possui uma Pós-graduação em Estudos Europeus, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na variante de Direito (1992), uma Pós-graduação em Ciências Jurídicas, na vertente*



@cienciaviva O Pavilhão do Conhecimento será nos próximos 11 meses a casa de "Cães e Gatos". A nova exposição interactiva do mai...  
<https://t.co/lP84s2AEnr>  
2018-10-04 20:20

@cienciaviva RT @anoronhamenezes: Discussing the way forward for transatlantic ocean literacy today under the welcoming gaze of the EMSEA conference orc...  
2018-10-02 08:00

*Direito Público, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2000) e ainda uma Pós-Graduação em Contencioso Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Portuguesa – Centro Regional do Porto (2005). Está inscrita na Ordem dos Advogados como Advogada (1991). É membro da Direção da Plataforma para o Crescimento Sustentável e co-autora do livro, recentemente publicado, "Climate Chance! Uma reflexão jurídico-económica do mercado de carbono no combate às alterações climáticas". Tem vários artigos publicados, sendo regularmente convidada para participar como oradora em conferências da especialidade.*



Líder na Gestão de Resíduos



[WWW.RENASCIMENTO.PT](http://WWW.RENASCIMENTO.PT)



22 anos ao serviço do Ambiente



**Vulcano**



## MENU

HOME  
DIRETÓRIOS  
NOTÍCIAS  
ABOUT  
ÁGUA & AMBIENTE  
AGENDA  
CONTACTOS

## INICIATIVAS

13.ª EXPO CONFERÊNCIA DA ÁGUA  
12º FÓRUM NACIONAL DE RESÍDUOS  
PJAP 2017

## CONTACTOS

Rua Castilho, nº 1, 2º Esquerdo  
1250-066 Lisboa  
Tel.: +351 21 884 41 44  
Email: [marketing@about.pt](mailto:marketing@about.pt)

## SUBSCREVER NEWSLETTER AMBIENTE ONLINE

Nome *	Email *
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Telefone *	Empresa *
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Morada *	Código Postal e Localid.
<input type="text"/>	<input type="text"/>

\* campos obrigatórios

VOLTAR